



Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental

PROPONENTE

ALDEeA

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO,
CULTURAL E AMBIENTAL**

PROJETO

SEM BARREIRAS

TERMO ADITIVO

Nº SLIE: 1713417-08
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI Nº 11.438/2006



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **018870182-5 EB/MD** e CPF: **654.397.757-49**, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **07.517.922/0001-10**, com sede na **RUA POTIGUARA Nº 464 / 205 – FREGUESIA/JACAREPAGUÁ, CEP 22750-290 - RIO DE JANEIRO - RJ** neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **REGINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **07517805-3, IFP**, inscrita no CPF. n.º **886.103.577-91**, residente e domiciliada na **RUA POTIGUARA Nº 464 / 205 – FREGUESIA/JACAREPAGUÁ, CEP 22750-290 - RIO DE JANEIRO - RJ**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**SEM BARREIRAS**", constante do processo nº **58000.116726/2017-08**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Nº SLIE: 1713417-08 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI Nº 11 438/2006
--

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **29/02/2020**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

<p>Antonio Ricardo de Alcantara Lima Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte Secretaria Especial do Esporte Ministério da Cidadania</p>	<p>Regina Pereira de Souza Presidente Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

Nº SLIE: 1713417-08
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI Nº 11 438/2006

NOME: Walter Jander de Andrade

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 096.986.488-44

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 31/10/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Jander de Andrade, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 31/10/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ricardo de Alcântara Lima, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 31/10/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe de Divisão**, em 31/10/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5759682** e o código CRC **89987C8D**.